



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Diretoria de Assuntos Legislativos

Ofício nº 190/24 – GP/CM

Proc. nº 551009.401.00017051/2024-97

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente solicitamos a esse E. Legislativo a retirada do prazo de urgência requerido, nos termos do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, para a tramitação do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem nº 39, de 06 de junho de 2024, que dispõe sobre a garantia de segurança e privacidade no atendimento ao público nas unidades da Administração Municipal, com controle de acesso e permanência nas áreas restritas ao público nas repartições municipais de São Vicente.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Adailson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)

DD. Presidente da Câmara Municipal.

São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por:

Em: 28/08/24 às 15:21h



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 28/08/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416611** e o código CRC **AEED51D0**.